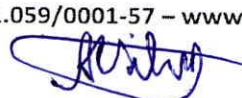



ATA DE ABERTURA E HABILITAÇÃO

Às 08:30 horas do dia 03 de maio de 2023, na Sede da Prefeitura Municipal de João Monlevade, reuniu-se a COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO, nomeada pela Portaria nº 174/2023, de 01/04/2023, com os membros presentes: Thainara Cristina Hermsdorf Monlevade, Giovânia Bueno de Araújo Bazílio, Ricardo Alexandre de Oliveira, Débora Miranda Lima, Priscila das Graças da Silva, Cíntia Helena Ângelo, Alcemar da Costa e Silva e Semirane Vasconcelos Mendes Maroun, com a finalidade de realizar a abertura dos envelopes “Documentação” referente ao processo administrativo de licitação **Concorrência nº 07/2023** cujo objeto é **“CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE REFORMA DA QUADRA DA PRAÇA DA PAZ DO BAIRRO VILA TANQUE, com fornecimento de equipamentos, mão-de-obra, materiais e serviços técnicos necessários à execução do objeto, em conformidade com planilha de custos, cronograma, memorial descritivo e anexo do edital.”** Iniciados os trabalhos, verificou-se que o edital foi devidamente publicado em todos os meios legais, oportunidade na qual manifestaram interesse em participar do processo as seguintes empresas **1)“BTZ ENGENHARIA E CONSULTORIA EIRELI”, 2)“C.G. PLAN - CONSULTORIA, GERENCIAMENTO E PLANEJAMENTO EM EMPREENDIMENTOS CIVIS ELETROMECANICOS EIRELI”, 3)“CONSTRUTORA WYX MONTAGEM CONSTRUÇÃO LTDA”, 4)“JJ SANTOS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA” e 5)“SMP SERVIÇOS EIRELI - ME**, protocolando os envelopes “Documentação” e “Proposta de Preços” no Setor de Compras e Licitações. Adiante, foi credenciado o representante da empresa “JJ Santos Construções e Serviços Ltda”. Os lacres dos envelopes foram rubricados pelos membros da CPL e representante para conferência do horário de protocolo. Posteriormente, foram abertos os envelopes “Documentação”, sendo conferidos e rubricados pela Comissão e representante presente. O Setor de Engenharia do Município, representado pela Sra. Lorena Realino Fraga, CREA 295809/D, procedeu na conferência das exigências constantes no edital frente ao item 8.5, condizentes com a qualificação técnica. O Setor Contábil do Município procedeu na conferência das exigências constantes no edital frente ao item 8.4, condizentes com a qualificação econômico financeira por partes das licitantes. A CPL constatou que a certidão de regularidade estadual da empresa “Construtora Wyx Montagem Construção Ltda” encontra-se positiva, porém, a referida empresa terá o direito a apresentar a certidão válida, no prazo de 05(cinco) dias úteis, caso seja vencedora do certame, nos termos do item 9.3 do Edital. A CPL constatou ainda que a Declaração referente ao inciso XXXIII, art. 7º da Constituição Federal, (anexo IV do Edital) da empresa “C.G. Plan - Consultoria, Gerenciamento e Planejamento em Empreendimentos Civis Eletromecanicos Eireli” está sem assinatura, porém, em caso de Habilitação será realizada diligência de fatos de relevância já pré-existentes à época do certame, amparada no “ART. 43. (...) § 3o É facultada à Comissão ou autoridade superior, em qualquer fase da licitação, a promoção de diligência destinada a esclarecer ou a complementar a instrução do processo, vedada a inclusão posterior de documento ou informação que deveria constar originariamente da proposta”, a teor do princípio do formalismo moderado que afasta exigências de rigor formal excessivo tendentes a limitar o número de participantes no certame, em prestígio ao princípio da busca da proposta mais vantajosa para a Administração. A CPL constatou a **INABILITAÇÃO** da empresa **“C.G. PLAN - CONSULTORIA, GERENCIAMENTO E PLANEJAMENTO EM EMPREENDIMENTOS CIVIS ELETROMECANICOS EIRELI”** e da empresa **“CONSTRUTORA WYX MONTAGEM CONSTRUÇÃO LTDA”** por apresentarem o Balanço Patrimonial e DRE vencidos, ou seja, encerrados em 31/12/2021, descumprindo o item 8.4.2










do Edital. A CPL constatou a HABILITAÇÃO das demais empresas participantes por cumprimento de todas as exigências contidas no edital frente ao objeto licitado. A CPL abre o prazo de recurso de 05 (cinco) dias úteis, do dia 04/05/2023 até o dia 10/05/2023. Nada mais havendo a relatar, encerrou-se a reunião, às 10:10 horas, lavrando-se a presente Ata, que uma vez lida e achada conforme será assinada pela Comissão Permanente de Licitação, representante presente e afixada no quadro de avisos da Prefeitura Municipal de João Monlevade para fins de publicidade.

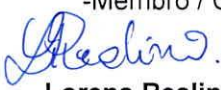

Thainara C. Hermsdorf Monlevade
- Membro / CPL -


Débora Miranda Lima
- Membro / CPL -


Alcemar da Costa e Silva
- Membro / CPL -

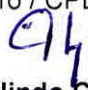

Giovânia Bueno de A. Bazílio
- Membro / CPL -


Priscila das Graças da Silva
- Membro / CPL -


Lorena Realino Fraga
- Engenheira Civil -
CREA 295809/D


Ricardo Alexandre de Oliveira
- Membro / CPL -


Cintia Helena Angelo
- Membro / CPL -


Adilson Arlindo Carlos
- CRC: TC/MG 69471 -

Representante:


Daniel Rocha Maia
- JJ Santos Construções e Serviços
Ltda -